

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Tipo de Participante: () Assistido-APOSENTADO () Vinculado-BPD () Vinculado Contribuinte-PVC () Ativo

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo			Estado Civil
CPF			Matrícula
Sexo		Data de Nascimento	
() Feminino () Masculino		____ / ____ / ____	
Filiação: Nome do Pai		Filiação: Nome da Mãe	
Cônjuge: Nome Completo		CPF	Data de Nascimento
			____ / ____ / ____

ENDEREÇO

Endereço		Número	Complemento	
Bairro		Cidade	UF	CEP
País				

CONTATOS

Telefone Residencial		Telefone Celular		
DDI ____	DDD ____	Número _____	DDI ____	DDD ____
E-mail				

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco		Agência	Conta-dígito
Tipo de Conta (corrente ou poupança)			

Indico como Beneficiários e Beneficiários Indicados, para fins de recebimento do Pecúlio por Morte, as seguintes pessoas, com os devidos percentuais de benefício (a soma do % do benefício em cada quadro deve sempre totalizar 100%):

Beneficiários – cônjuge ou companheiro(a) e seus filho(a)s, o(a) enteado(a) e o(a) adotado(a) legalmente, filho(a) menor de 21 anos ou 25 se universitário(a), e o(a) filho(a) permanentemente inválido(a).

BENEFICIÁRIOS

Nome dos Beneficiários	CPF	Telefone	E-mail	Parentesco	Data de Nascimento	% de Benefício

Beneficiários Indicados – pessoa física inscrita pelo participante na Entidade (Pai, Mãe, Irmão etc.)

BENEFICIÁRIOS INDICADOS

Nome dos Beneficiários	CPF	Telefone	E-mail	Parentesco	Data de Nascimento	% de Benefício

DEPENDENTES LEGAIS PARA IMPOSTO DE RENDA

Nome dos Beneficiários	CPF	Telefone	E-mail	Parentesco	Data de Nascimento	% de Benefício

Consideram-se dependentes legais:

- O cônjuge (ou companheiro(a), desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho);
- O filho ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- O menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
- O irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- Pais, avós ou bisavós, desde que não aufram rendimentos tributáveis ou não superiores ao limite de isenção mensal;
- O absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Notas:

- Os dependentes a que se referem os itens (b) e (d) poderão ser assim considerados quando maiores até 24 anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
- Não podem ser dependentes:
 - Filho(a) emancipado(a), com rendimentos próprios;
 - O ex-cônjuge ou filhos, no caso de se efetuar abatimento relativo à pensão alimentícia judicial.
- É proibida a dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges ou companheiros.
- Mantenha em seu poder, para eventual comprovação perante a Secretaria da Receita Federal, a documentação referente à situação de seus dependentes.

DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Nome do Participante

Matrícula

De acordo com a Lei 9.613, de março de 1998, e tendo em vista o artigo 52 da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção, cujo cumprimento e execução no Brasil foram determinados pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, é dever da MSD Prev questionar e obrigação de todo participante responder à seguinte pergunta: Você é pessoa politicamente exposta?

Pessoa politicamente exposta (PPE) é “o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil, ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo”.

No Brasil, consideram-se pessoas politicamente expostas:

- Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Os ocupantes de cargo no Poder Executivo da União;
- Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os

presidentes de Tribunal ou Conselho de Conta de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e

- Os prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Portanto, se você, seu representante, familiar ou pessoa do seu relacionamento próximo é ou foi pessoa politicamente exposta nos últimos cinco anos, de acordo com os critérios acima descritos, responda SIM à pergunta abaixo. Caso contrário, assinale NÃO.

Você é pessoa politicamente exposta? SIM () NÃO ()

Estou ciente de que deverei manter permanentemente atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo-me a prestar nova declaração caso a situação de pessoa politicamente exposta seja modificada posteriormente.

- Representante é qualquer pessoa que tenha poderes para responder em seu nome sobre quaisquer atos;
- Familiares são parentes na linha direta, até o primeiro grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a);
- Pessoa do seu relacionamento próximo é qualquer pessoa com quem você tenha relacionamento pessoal ou de negócios de quaisquer tipos.

Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que as informações descritas nesta ficha são verdadeiras.

Local e Data

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Participante